



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025

Autoria: Deputado João Luiz

Institui diretrizes para a implementação da Campanha “Fique Esperto!”, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes para a implementação da Campanha “Fique Esperto!”, com o objetivo de promover o uso equilibrado e saudável dos jogos eletrônicos, conscientizando a população sobre os benefícios e os riscos associados à prática.

Art. 2º São objetivos da Campanha “Fique Esperto!”:

I – incentivar a prática responsável e equilibrada de jogos eletrônicos, com atenção à saúde física, mental e social dos jogadores;

II – promover a educação digital, com ênfase no uso ético e consciente das tecnologias e plataformas de jogos;

III – estimular o desenvolvimento de jogos com temáticas amazônicas, culturais e educativas;

IV – apoiar ações de inclusão social por meio dos jogos eletrônicos, especialmente entre jovens de comunidades vulneráveis;

V – fomentar o empreendedorismo, a formação técnica e a profissionalização no setor de games e e-sports;

VI – sensibilizar pais, educadores e responsáveis sobre os impactos positivos e negativos da prática de jogos eletrônicos;

VII – conscientizar sobre a segurança da informação no design e na prática de jogos eletrônicos;

VIII – prevenir a prática de cyberbullying, abuso sexual, abuso psicológico, violação da privacidade, radicalização e dependência digital a partir de plataformas de jogos





eletrônicos.

Art. 3º A Campanha “Fique Esperto!” terá por finalidade:

I – promover ações itinerantes em escolas, centros de juventude e comunidades, especialmente em áreas vulneráveis, para estimular a prática consciente de jogos eletrônicos.

II – promover a realização de eventos, torneios, exposições e atividades educativas relacionadas aos jogos eletrônicos e aos e-sports;

III – incentivar o desenvolvimento de talentos locais na criação de jogos eletrônicos com conteúdos educativos e regionais;

IV – desenvolver ações de orientação sobre o uso equilibrado dos jogos eletrônicos, com foco na saúde, na segurança e no desenvolvimento pessoal e social;

Art. 4º O poder executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil voltadas para o empreendedorismo, a tecnologia e inovação, educação e cultura digital.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 6º Eventuais despesas necessárias à execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 13 de agosto de 2025.**

Deputado Estadual João Luiz – Republicanos





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir diretrizes para a implementação da Campanha “Fique Esperto!”, voltada à promoção do uso equilibrado e saudável dos jogos eletrônicos, com vistas à conscientização da população acerca dos benefícios e dos potenciais riscos relacionados à prática desses jogos.

Essa iniciativa está em consonância com o Marco Legal da Indústria de Jogos Eletrônicos (Lei Federal nº 14.852/2024), que reconhece a relevância econômica, educacional e cultural do setor, regulamentando-o e promovendo o desenvolvimento sustentável da indústria de jogos eletrônicos em âmbito nacional.

A Campanha a ser instituída visa promover a educação digital fundamentada na ética e no uso responsável das tecnologias, estimulando a prática consciente, além da criação de conteúdos e jogos que valorizem temáticas amazônicas, culturais e educativas, bem como fomentar o desenvolvimento econômico local, por meio do incentivo ao empreendedorismo e a capacitação técnica na área de games.

Considerando o crescimento acelerado da indústria de jogos eletrônicos e dos esportes eletrônicos (*e-sports*), e o reconhecimento do Comitê Olímpico Internacional (COI) sobre estas modalidades, o qual promoverá a primeira edição dos Jogos Olímpicos de Esports em 2027, impõe-se a implementação de políticas públicas que promovam o uso equilibrado e responsável dessas tecnologias, preservando a saúde física, mental e social dos usuários, com especial atenção às crianças, adolescentes e populações em situação de vulnerabilidade social.

Ademais, a articulação entre órgãos públicos, instituições educacionais, empresas do setor e organizações da sociedade civil, prevista nesta iniciativa, contribuirá para ampliar o alcance das ações educativas e culturais, fortalecendo a cadeia produtiva local e promovendo a inclusão social.

Portanto, considerando a relevância do tema e a competência legislativa para tratá-lo, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que representa um passo importante para a promoção de uma cultura digital saudável, inclusiva e alinhada ao desenvolvimento socioeconômico e cultural do nosso Estado.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 13 de agosto de 2025.**

Deputado Estadual João Luiz – Republicanos

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.033786

assembleiaam www.ale.am.gov

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 13/08/2025 09:55:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 13D2D6AC00142129 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2025.10000.00000.9.033786
Data 13/08/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2025.10000.00000.9.033786

Origem

Unidade: DJL-PROJETOS
Enviado por: DANIELLY GONCALVES BRANDAO
Data: 13/08/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO 01 PROJETO DE LEI PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.